



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 766, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“DECLARA A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE CONTRATAÇÃO NO QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE EDUCUAÇÃO”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo nº 11901/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, nos termos do § 4º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.447, de 30 de maio de 2018, a necessidade temporária de excepcional interesse público de se efetuar contratações no quadro funcional da Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 17 de agosto de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br